



JOGOS REGIONAIS NORDESTE 2023

SALVADOR / BAHIA

REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO ABSOLUTO, MASTER (Masculino e Feminino) e PARALÍMPICO

Art. 1º - Os torneios de natação absoluto e máster (masculino e feminino), serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Natação (FINA), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), e pelo que dispuser este Regulamento.

§ 1º - Serão disputadas as seguintes provas nas categorias absoluto e máster:

- 50m borboleta masculino e feminino
- 50m costa masculino e feminino
- 50m livre masculino e feminino
- 50m peito masculino e feminino
- Revezamento 4 x 50m livre masculino e feminino
- Revezamento 4 x 50m medley misto (2 atletas masculino e 2 atletas feminino).

PROVAS COM CATEGORIA ÚNICA

- 25m livre paralímpico masculino e feminino
- 50m livre SENIOR masculino e feminino (atletas nascido até 31/12/1968)

§ 2º Tanto no masculino, como no feminino, (todas as provas) serão disputadas provas de final por tempo ou final a depender do número de inscritos.

§ 3º - Na natação máster só será permitida a participação de atletas nascidos até 31/12/1981.

§ 4º - Na natação paralímpica, cada apcef poderá inscrever até 2 atletas, sendo 1 masculino e 1 feminino, com idade livre.

§ 5º - Os atletas participantes da natação paralímpica, serão avaliados momentos antes da competição, para definir as classes.

Art. 2º - Após a efetivação das provas, caberá ao arbitro geral, apresentar à comissão técnica, a súmula da competição, constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 3º - A premiação na fase final será efetuada na seguinte forma:

- Troféu por equipe (masculino e feminino, separadamente).
- Medalhas individuais para os 3 primeiros colocados de cada prova.

§ 1º - Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos, de acordo com a pontuação conferida conforme Art. 15º §1º do Regulamento Geral, item modalidades individuais.

Art. 4º - Em caso de empate na contagem de pontos para a definição da equipe vencedora, serão considerados os critérios abaixo:

- a) Maior número de classificações em 1º lugar
- b) Maior número de classificações em 2º lugar
- c) Maior número de classificações em 3º lugar
- d) Maior número de classificações em 4º lugar
- e) Maior número de classificações em 5º lugar
- f) Sorteio.

Art. 5º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos JOGOS REGIONAIS NORDESTE 2023.

Art. 6º - A programação das provas será decidida na data e local da competição de acordo com a quantidade de equipes participantes.

Art. 7º - Após a efetivação das provas, caberá ao árbitro geral, apresentar à comissão técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.